

COMUNICADO DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ref. à escolha e habilitação da “cidade-exceção” para as eleições de 2020 com apenas candidaturas proporcionais.

Findo o processo de habilitação de cidades para a abertura de Diretórios Municipais, em cumprimento ao determinado pelo Diretório Nacional quando da definição da estratégia para as eleições municipais de 2020 de que haverá apenas 01 “cidade-exceção” por estado com apenas chapa de vereadores, o Diretório Estadual do Paraná fixou e analisou os seguintes 05 requisitos para a escolha dessa “cidade-exceção”: (a) número de filiados, (b) número de filiados ativos, (c) data de atingimento da meta de filiados ativos, (d) valor arrecadado, e (e) data de atingimento da meta financeira.

A cidade que obteve o melhor desempenho foi **Maringá**, que ficou em primeiro lugar em 04 desses 05 requisitos.

A escolha de Maringá como dessa “cidade-exceção” foi homologada pelo Diretório Nacional e, em razão disso, poderá dar continuidade ao seu Processo Seletivo de Vereadores e também poderá, em breve, dar início ao processo de formalização do seu Diretório Municipal.

Agradecemos sensivelmente aos núcleos de Londrina, Cascavel e Foz do Iguaçu pelo incansável e exemplar trabalho realizado. É importante dizer que o NOVO deve muito a essas cidades e que o trabalho por lá continuará independente das próximas eleições!

Aproveitamos ainda para esclarecer que as doações arrecadadas por Londrina, Cascavel e Foz do Iguaçu serão reservadas para financiar as futuras atividades de seus respectivos núcleos. Referidos valores serão administrados pelo Diretório Estadual em conjunto com as cidades interessadas. Oportunamente encaminharemos planilhas discriminando os valores devidos a cada cidade.

Estamos sempre à disposição!

Curitiba, 17 de janeiro de 2020.

DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO NOVO NO PARANÁ